



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 409/17

CONSIDERANDO que, através do **Requerimento nº 145/17, de 18 de abril de 2017**, este Vereador cobrou o Senhor Prefeito Municipal, com relação à crítica situação em que se encontra a **Unidade Municipal de Pronto Atendimento "Gumercindo Vieira Soares"**, mais conhecida como “P.A.”, mas, infelizmente, já se passou pelo menos 180 (cento e oitenta) dias e ainda nada foi feito para melhorar o atendimento oferecido à população, pelo contrário, a situação só vem piorando, dia após dia;

CONSIDERANDO que, devido ao aumento de reclamações dos munícipes, no último dia 18 de outubro, este Vereador juntamente com a Vereadora Fabíola Alves da Silva Pedrico, esteve visitando o P.A., buscando maiores informações acerca das reclamações que recebemos, e, fomos muito bem recebidos pelos funcionários, guerreiros e lutadores, os quais se dedicam com muito amor à sua profissão, mesmo diante da falta de condições de trabalho e da calamidade que se encontra o P.A. É triste o que pudemos notar durante essa visita: a maioria das macas estão enferrujadas e sem condições de uso; os banheiros, em péssimas condições; os ventiladores estão danificados; e, a falta de Aparelhos de Ar Condicionado deixa o local propício à transmissão de bactérias. Essa situação é desumana para quem trabalha e para os pacientes que estão em observação ou aguardando vaga de internação!

CONSIDERANDO que, a nosso ver, se a Vigilância Sanitária aplicasse ao P.A. as mesmas regras que eles aplicam às clínicas particulares, aos hospitais e a outros estabelecimentos de saúde, com certeza, o P.A. estaria sendo interditado, tendo em vista as péssimas condições, a começar pelas mobílias, conforme segue: *cadeiras, macas (enferrujadas e quebradas), colchões rasgados; poltronas utilizadas para medicação dos pacientes (quebradas e enferrujadas, com seus revestimentos rasgados); banheiros em péssimas condições, sem os assentos nos vasos sanitários (o vaso sanitário do banheiro feminino está sem fixação adequada, colocando em risco a segurança das pessoas que fazem uso dele e se faz necessária a instalação de uma cortina na janela para que as mulheres tenham mais privacidade); faltam lençóis e cobertores para os pacientes (inclusive os próprios pacientes levam cobertores de suas casas enquanto permanecem em observação, por mais de um dia); falta água; falta um filtro (bebedouro) adequado para servir água fresca aos pacientes e acompanhantes; faltam copos descartáveis; falta higienização das macas; falta aparelhos de Ar Condicionado (sendo este item, uma grande preocupação, por parte deste Vereador, pois, com as altas temperaturas no interior do P.A, o ambiente fica mais propício para uma epidemia de bactérias, pois, sabemos que ambientes assim devem estar refrigerados para evitar a proliferação de bactérias.)* Infelizmente, toda essa problemática já foi alertada para o Poder Executivo, há pelo menos 180 (cento e oitenta dias), por meio do nosso Requerimento supramencionado, mas, nenhuma providência foi tomada até o momento!

CONSIDERANDO que, a resposta do Chefe do Executivo à nossa solicitação, conforme o Ofício nº 399/17 (**cópias anexa**) é muito vaga e a justificativa de que o atual governo está



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

trabalhando com o Orçamento deixado pela gestão anterior não é convincente, visto que, o Senhor Prefeito poderia ter remanejado verbas para as benfeitorias necessárias, assim como foi feito remanejamento de verba para a Coleta de Lixo, para fazer pelo menos, a compra de novas mobílias. Por outro lado, a resposta enviada pela Vigilância Sanitária é mais vaga ainda, sendo que, até o momento, esse Departamento não nos atendeu enviando as cópias que foram solicitadas por meio do Requerimento nº 145/17; e,

CONSIDERANDO que, em nossa última visita ao P.A., nos deparamos com uma situação ainda mais revoltante, ao vermos uma senhora, ou, melhor, uma avó que estava recebendo atendimento em uma maca, utilizando um pedaço de papelão para poder apoiar o seu braço, para receber medicamento por via intravenosa; pior é que, na falta de lençol, essa senhora precisou ser coberta com papel, pois precisava permanecer deitada para ser medicada e estava de vestido. Isso é muito desumano! É lamentável essa situação que vem ocorrendo em nosso município!

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, se oficie ao **Senhor Prefeito Municipal, ao Departamento de Vigilância Sanitária e ao Conselho Municipal de Saúde**, para que nos prestem as seguintes informações, dentro do prazo legal de 15 dias:

- a) Por quais motivos, mesmo após tomar conhecimento dos diversos problemas que vem ocorrendo no P.A., através do Requerimento nº 145/17 (conforme destacamos acima), o Chefe do Executivo ainda não tomou nenhuma providência para resolver a problemática levantada?
- b) Poderia nos enviar uma cópia dos Autos de Vistoria feitos pela Vigilância Sanitária no P.A., visto que através do Ofício nº 399/17, fomos informados que o Departamento de Vigilância Sanitária tem cumprido com as obrigações e orientações, de acordo com as normas de Saúde Pública, porém devido à crítica situação que encontra o P.A. é impossível que o mesmo esteja dentro dos padrões exigidos pelas normas de saúde pública.
- c) Pelo que verificamos no setor privado, a mesma Vigilância Sanitária que fiscaliza os prédios públicos, faz vistorias nos estabelecimentos de saúde particulares. Indagamos então, por qual motivo há um tratamento diferenciado, se compararmos os órgãos públicos (P.A.) e os privados, sendo que o Ofício nº 399/17 do Senhor Prefeito, informa que as condições do P.A. estariam dentro das normalidades da saúde pública, mesmo em condições que, a nosso ver, está totalmente fora dos padrões aceitáveis, no entanto, para os estabelecimentos privados as exigências são mais rigorosas.
- d) Decorridos 180 (cento e oitenta) dias, quais providências foram tomadas pelo Conselho Municipal de Saúde em relação às solicitações contidas no Requerimento nº 145/17, sendo que, até o momento percebemos que nada mudou no P.A., pelo menos desde o último mês de março. Pelo contrário, os problemas se agravaram!
- e) Em se tratando de inúmeros problemas relacionados à Unidade de Pronto-Atendimento - UPA, não seria o caso da atual gestão repensar a abertura das duas, ou pelo menos de uma, das UPA's planejadas para as regiões do Parque Jataí e do Jardim Paulista, cujos prédios já foram até construídos, para desafogar a demanda do P.A. Central?



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

- f) Quais são as providências tomadas pelo Executivo com relação ao fato de que os funcionários do P.A. estariam trabalhando sem condições de trabalho e sem materiais de trabalho suficientes para serem utilizados no dia a dia?

Que do deliberado se dê ciência aos órgãos de imprensa abaixo relacionados:

- TV Votorantim;
- Jornais: “Folha de Votorantim”, “Gazeta de Votorantim” e “Cruzeiro do Sul”;
- Departamentos Jornalísticos das Rádios: Band FM, Cantate FM, Cruzeiro FM e Nova Tropical FM;
- Site www.cidadedevotorantim.com.br, na pessoa do Sr. Irineu Oliveira;
- Blog do Senhor Edson Correa: <http://cidadaovotorantinense.blogspot.com.br>; e,
- Blog “noticiasvotorantim”, da Jornalista Luciana Lopez.

Observações:

- 1) Caso o Conselho Municipal de Saúde tenha tomado alguma providência, solicitamos que, sejam enviadas a esta Casa de Leis, cópias da Ata da Reunião do Conselho, quando foram discutidos os problemas do P.A., bem como, cópias dos ofícios encaminhados ao Senhor Prefeito Municipal, recomendando alguma ação do Executivo para resolver os problemas supramencionados;
- 2) Solicitamos o envio de respostas pontuais, mais precisas e transparentes para que possamos acompanhar o que de fato vem acontecendo no Pronto Atendimento;
- 3) Seguem fotos anexas.

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 24 de outubro de 2017.

JOSÉ CLAUDIO PEREIRA

“Zelão”

Vereador